Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Oscarlino de Sousa e Silva nasceu na cidade de Iguape, no dia 14 de abril de 1949. Casado com Dona Araci de Sousa e Silva, teve três filhos, Charles, Daniel e Danyelle e sete netos.

Aos 13 anos de idade saiu de sua cidade sem sua família. Passou por diversas dificuldades; mas, com a graça de Deus, logo arrumou um emprego na farmácia Colombo, onde contou com a generosidade do proprietário, que ouviu sua situação com empatia, e lhe ensinou todo o ofício. Com essa grande ajuda, atuou profissionalmente gerenciando uma rede de farmácias, recebendo inúmeras homenagens pelos seus feitos.

No decorrer do tempo, por volta dos anos 80, nosso homenageado mudou-se para o bairro São Manoel, em Santos, onde abriu uma farmácia e passou a ajudar diversas pessoas de várias classes sociais.

Chegou ao Humaitá, em São Vicente, no ano de 1984, sendo um dos fundadores desse bairro que, na época, era bem precário e pouco desenvolvido. Ali também logrou êxito quando expandiu seu negócio ao abrir outra farmácia.

Seu Oscar tinha um coração muito generoso, passando a ajudar várias pessoas através de seus conhecimentos, prestando serviço de atendimento àquela comunidade que, na ocasião, não possuía nenhum tipo de recurso médico. Assim, tornou-se referência na região.

Seu Oscarlino, ou Oscar, como era carinhosamente chamado, foi uma pessoa idônea, respeitável e de bom carácter. Uma curiosidade sobre sua vida foi sua paixão por esportes. Ele era graduado em karatê, chegando a ser faixa preta 2º dan, além de ser torcedor fanático do Santos Futebol Clube. Nessa linha, ajudou a formar um time no bairro do Humaitá, onde passou a jogar e ajudar vários outros times.

Por onde passou Oscar ganhou carinho, respeito e admiração das pessoas, deixando o seu legado e a sua marca na história da cidade graças a sua bondade e generosidade.

Oscarlino veio a falecer em 19 de maio de 2010, deixando saudades a seus familiares e amigos.

Assim, considerando nossa intenção de eternizar o nome de Oscarlino de Sousa e Silva, prestamos esta singela homenagem, através da denominação de uma via pública de nosso Município, submetendo à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 21/20 - DOCUMENTO N.º 444/20

Denomina Oscarlino de Sousa e Silva a Rua 53 – Símbolo 281, no bairro Humaitá, com início na Rua Maria Rita de Souza Brito Lopes Pontes – Símbolo 274 e término na Av. Professor José de Almeida Pinheiro Júnior – Símbolo 220**.**

Art. 1.º - Fica denominada Oscarlino de Sousa e Silva a Rua 53 – Símbolo 281, no bairro Humaitá, com início na Rua Maria Rita de Souza Brito Lopes Pontes – Símbolo 274 e término na Av. Professor José de Almeida Pinheiro Júnior – Símbolo 220.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 27 de fevereiro de 2020.

a) CASTELINHO